

pelo Fundo Municipal de Educação de Quatipuru, no exercício financeiro de 2008, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, bem como na Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA:

- 1 – Prestação de contas do 2º e 3º quadrimestres do exercício de 2008, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64;
 - 2 – Demonstrativos analíticos de receita;
 - 3 – Demonstrativo da despesa por grupo de natureza;
 - 4 – Termo de Conferência de Caixa e Bancos, seus respectivos extratos bancários de conta corrente, poupança e/ou conta aplicação, acompanhados das conciliações bancárias de todas as contas com movimentação dos recursos repassados ao Fundo Municipal de Educação, de janeiro a dezembro de 2008;
 - 5 – Processos licitatórios; e
 - 6 – Atos de nomeação, se houver, do Secretário Municipal de Educação. Na hipótese de existir mais de um Ordenador, remeter tanto o Ato de nomeação como o de exoneração.
- O não atendimento a esta nova Notificação configura infração passível de multa, nos termos do Regimento Interno do TCM-PA, sem prejuízo da cominação cabível pelo citado descumprimento de prazo.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 09 de outubro de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

**RELATORA/1ª CONTROLADORIA/TCM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 114/2012/1ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201215735-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Luiz Guilherme Alves Dias**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Guilherme Alves Dias, Prefeito Municipal e responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Quatipuru**, no exercício financeiro de 2008, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, bem como na Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA:

- 1 – Prestação de contas do 2º e 3º quadrimestres do exercício de 2008, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64;
- 2 – Demonstrativos analíticos de receita;
- 3 – Demonstrativo da despesa por grupo de natureza;
- 4 – Termo de Conferência de Caixa e Bancos, seus respectivos extratos bancários de conta corrente, poupança e/ou conta aplicação, acompanhados das conciliações bancárias de todas as contas com movimentação dos recursos da Saúde, de janeiro a dezembro de 2008;
- 5 – Atos de nomeação, se houver, do Secretário Municipal de Saúde. Na hipótese de existir mais de um Ordenador, remeter tanto o Ato de nomeação como o de exoneração; e
- 6 – Processos licitatórios.

O não atendimento a esta nova Notificação configura infração passível de multa, nos termos do Regimento Interno do TCM-PA, sem prejuízo da cominação cabível pelo citado descumprimento de prazo.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 09 de outubro de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

**RELATORA/1ª CONTROLADORIA/TCM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 115/2012/1ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201215736-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Luiz Guilherme Alves Dias**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Guilherme Alves Dias, Prefeito Municipal e responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Quatipuru**, no exercício financeiro de 2008, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, bem como na Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA:

- 1 – Prestação de contas do 2º e 3º quadrimestres do exercício de 2008, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64;
- 2 – Demonstrativos analíticos de receita;
- 3 – Demonstrativo da despesa por grupo de natureza;
- 4 – Termo de Conferência de Caixa e Bancos, seus respectivos extratos bancários de conta corrente, poupança e/ou conta aplicação, acompanhados das conciliações bancárias de todas as contas com movimentação dos recursos repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social, de janeiro a dezembro de 2008;
- 5 – Atos de nomeação, se houver, do Secretário Municipal de

Assistência Social. Na hipótese de existir mais de um Ordenador, remeter tanto o Ato de nomeação como o de exoneração; e

6 – Processos licitatórios.

O não atendimento a esta nova Notificação configura infração passível de multa, nos termos do Regimento Interno do TCM-PA, sem prejuízo da cominação cabível pelo citado descumprimento de prazo.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 09 de outubro de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

**RELATORA/1ª CONTROLADORIA/TCM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 116/2012/1ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201215737-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Luiz Guilherme Alves Dias**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Guilherme Alves Dias, Prefeito Municipal e Gestor do FUNDEB de Quatipuru**, no exercício financeiro de 2008, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, bem como na Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA:

- 1 – Prestação de contas do 2º e 3º quadrimestres do exercício de 2008, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64;
- 2 – Demonstrativos analíticos de receita;
- 3 – Demonstrativo da despesa por grupo de natureza;
- 4 – Termo de Conferência de Caixa e Bancos, seus respectivos extratos bancários de conta corrente, poupança e/ou conta aplicação, acompanhados das conciliações bancárias de todas as contas com movimentação dos recursos repassados ao FUNDEB, de janeiro a dezembro de 2008;
- 5 – Atos de nomeação, se houver, do Secretário Municipal. Na hipótese de existir mais de um Ordenador, remeter tanto o Ato de nomeação como o de exoneração; e
- 6 – Processos licitatórios.

O não atendimento a esta nova Notificação configura infração passível de multa, nos termos do Regimento Interno do TCM-PA, sem prejuízo da cominação cabível pelo citado descumprimento de prazo.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 09 de outubro de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

**RELATORA/1ª CONTROLADORIA/TCM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2012 - TCM/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 448574**

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº C-01/2009-NMS/TCM/PA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2012 - TCM/PA, PARA
PROVIMENTO NO CARGO DE TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO**

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no ato representado pelos Exmo Sr. José Carlos Araújo e Exma Sra. Mara Lúcia Barbalho da Cruz, respectivamente Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e Conselheira Presidente da Comissão do Concurso, CONVOCAM, a candidata **VANESSA FONSECA SODRE**, nº de classificação 001924a, aprovada e classificada no Cargo de TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO, através do Concurso Público nº C-01/2009-NMS/TCM/PA, destinado ao provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Tribunal, em decorrência do pedido de vacância (Processo protocolado neste Tribunal sob o nº 201115698-00), para se apresentar no período de 18 de outubro a 16 de novembro de 2012, no horário de 09 às 14:00 hs, à Diretoria de Recursos Humanos desta Corte de Contas, localizada à Trav. Magno de Araújo nº 474, 2º andar, na cidade de Belém/PA, munida das documentações constantes no item 03, do Capítulo XIV, respeitando os requisitos estabelecido no Capítulo III, todos do Edital publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.513, de 28/09/2009, com a finalidade de habilitação e investidura no cargo, sob pena do cumprimento do item 4.

José Carlos Araújo

Conselheiro Presidente TCM/PA

Mara Lúcia Barbalho da Cruz

**Conselheira Presidente da Comissão do Concurso TCM/PA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2011 - TCM/PA**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 448579

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº C-01/2009-NMS/TCM/PA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2011 - TCM/PA, PARA
PROVIMENTO NO CARGO DE ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO**

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no ato representado pelos Exmo Sr. José Carlos Araújo e Exma Sra. Mara Lúcia Barbalho da Cruz, respectivamente Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e Conselheira Presidente da Comissão do Concurso, CONVOCAM, a candidata **MAYARA BONNA CUNHA**, nº de classificação 002113b, aprovada e classificada no Cargo de ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO, através do Concurso Público nº C-01/2009-NMS/TCM/PA, destinado ao provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Tribunal, em decorrência da desistência do 13º lugar (Processo protocolado neste Tribunal sob o nº 201113997-00), para se apresentar no

período de 18 de outubro a 16 de novembro de 2012, no horário de 09 às 14:00 hs, à Diretoria de Recursos Humanos desta Corte de Contas, localizada à Trav. Magno de Araújo nº 474, 2º andar, na cidade de Belém/PA, munida das documentações constantes no item 03, do Capítulo XIV, respeitando os requisitos estabelecido no Capítulo III, todos do Edital publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.513, de 28/09/2009, com a finalidade de habilitação e investidura no cargo, sob pena do cumprimento do item 4.

José Carlos Araújo

Conselheiro Presidente TCM/PA

Mara Lúcia Barbalho da Cruz

**Conselheira Presidente da Comissão do Concurso TCM/PA
DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 448589
PORTARIA: 1054/2012**

Objetivo: Acompanhar os servidores que irão participar do Curso de Especialização em Gestão Sustentável de Municípios, realizado em parceria com a UFPA e TCM/PA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABA/PA - Brasil

PARAUPEBAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

900000008/ MILTON DO SOCORRO LOBATO MAUES (900000008) / 8.0 diárias (Completa) / de 24/08/2012 a 31/08/2012

900000033/CARLOS DORIA SANTOS (900000033) / 8.0 diárias (Completa) / de 24/08/2012 a 31/08/2012

900000038/ELIAS DA SILVA RIBEIRO JUNIOR (900000038) / 8.0 diárias (Completa) / de 24/08/2012 a 31/08/2012

900000037/FLAVIO PANTOJA DIAS (900000037) / 8.0 diárias (Completa) / de 24/08/2012 a 31/08/2012

900000035/MAIQUEL DA SILVEIRA RODRIGUES (900000035) / 8.0 diárias (Completa) / de 24/08/2012 a 31/08/2012<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO
DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 448608
PORTARIA: 1079/2012**

Objetivo: Realizarem a entrega da documentação

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

RUROPOLIS/PA - Brasil

URUARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

69613000/CARLOS AUGUSTO GOMES MONTEIRO (TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 20/09/2012

500000628/MARCELO DA MOTA BARATO (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 20/09/2012<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO
DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 448613
PORTARIA: 1084/2012**

Objetivo: Realizarem Visita Técnica

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

500000566/FABRICIO BARBALHO ANAISSI (ASSESSOR ESPECIAL II) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 14/09/2012

100000023/MARIO NEWTON PEPES HERMES (CHEFE DE DIVISAO) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 14/09/2012

500000362/OCYR ANDRADE MELLO (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 14/09/2012<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO
PAUTA DE JULGAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 448679

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 23 de outubro de 2012**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 140172005-00

Responsável : **Maria Silva da Costa**

Origem : Fundação Papa João XXIII

Assunto : **Prestação de Contas de 2005**

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

02) Processos nºs 200911417-00 (0064002004-00)

Responsável : **Cláudio Nascimento Silva**

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Altamira

Assunto : **Recurso de Revisão interposto contra a decisão DO ACÓRDÃO Nº 16.444, DE 27.11.2009, PRESTAÇÃO**

de contas de 2004

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 17 de outubro de 2012.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 25 de outubro de 2012**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos: